



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
**ATOrd 0010256-07.2021.5.03.0018**  
AUTOR: MICHELLE DOS SANTOS FERREIRA FUZIYAMA  
RÉU: FIBRA TELECOM EIRELI E OUTROS (4)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d9b106c

Destinatário: RENATO CAMPOS DOS PASSOS

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, ID d9b106c, realizei a penhora e avaliação do imóvel, matrícula nº 90491, do 5º Registro de Imóveis de BH/MG, ID d21ed5c, da Rua Itaúna, nº 379, bairro Colégio Batista, onde compareci por três, oportunidades, e em apenas uma delas fui atendida pela moradora e proprietária, Sra. Priscila Evelim Dias, a qual afirmou que trataria com seu advogado sobre a assinatura do auto de depósito, entretanto, retornei ao local, mas encontrei o imóvel completamente fechado, sem êxito. Certifico, mais que, realizei a penhora e avaliação do imóvel, deixei uma cópia do respectivo auto e bilhete na caixa de correios, mas nenhum retorno obtive. Diante do exposto devolvo a r. ordem à origem, submeto a presente certidão, a penhora e avaliação abaixo transcrita e anexa à autoridade superior e aguardo novas determinações. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023. Cláudia Beatriz de S. Silva. Oficial de Justiça Avaliador Federal.

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 20 de outubro de 2023, em cumprimento ao v. mandado id d9b106c, na rua Itaúna, nº 379, bairro Colégio Batista, nesta capital, cujas partes são AUTOR: MICHELLE DOS SANTOS FERREIRA FUZIYAMA e RÉU: FIBRA TELECOM EIRELI E OUTROS (5) ressalvadas atualizações, não tendo o executado, no prazo que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento da importância de R\$5.132,35, nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo, conforme anotações: **Imóvel "constituído pela casa situada na Rua Itaúna, 379, recuada, entrada por uma alpendre, com sala, quatro quartos, copa, cozinha, instalações, forro de laje, piso em taco e ladrilho, quarto de empregada fora do corpo da casa, tendo ainda, nos fundos um barracão independente, com uma sala, um quarto, cozinha, forro de madeira, taqueado, e seu respectivo terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 11, da 6ª seção suburbana, nesta capital, com área**

**limites e confrontações conforme a planta respectiva." (Descrição extraída da matrícula nº 90491, do 5º Registro de Imóveis desta capital, Fl 1, documento de ID d21ed5c - Processo 0010256-07.2021.5.03.0018), avaliado por R\$500.000,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023. Cláudia Beatriz de S. Silva. Oficial de Justiça Avaliador Federal OBSERVAÇÃO: Certifico e dou fé que, que fui informada pela moradora, Sra. Priscila Evelim Dias de que o imóvel não pertence ao executado, **RENATO CAMPOS DOS PASSOS**, que era seu esposo, mas os mesmos se separaram judicialmente em 2015 e o mesmo se mudou dali definitivamente, bem ainda, que na sentença da separação o imóvel foi destinado a ela, Sra. Priscila Evelim Dias, que não era sócia das empresas rés. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023. Cláudia Beatriz de S. Silva. Oficial de Justiça Avaliador Federal**

BELO HORIZONTE/MG, 26 de outubro de 2023

**CLAUDIA BEATRIZ DE SOUSA SILVA**

Oficial de Justiça Avaliador Federal